

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011894/2023
Data 17/11/2023

0011894/2023

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002605/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 3.589.267,22 (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	010001.0618200112.005 31901100000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	5.000,00
0000053	030001.0412200112.007 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	63.000,00
0000071	040001.0412200112.008 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	159.000,00
0000098	040001.0927200140.002 31900300000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	15000000	5.000,00
0000100	050001.0412300112.011 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	41.000,00
0000120	050001.0412900112.012 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS - NAC E SETOR DE TRIBUTAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	6.000,00
0000143	060001.0412200112.014 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	230.000,00
0000502	080001.1339200852.060 33903900000	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	195.000,25
0000578	110001.2012212.120 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	26.000,00
0000633	120001.1812200202.126 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	16.000,00
0000633	120001.1812200202.126 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17490000	2.700,00
0000634	120001.1812200202.126 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17490000	567,00
0000707	130001.2612200112.133 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	60.000,00
0000722	130001.2678200242.134 33903000000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS E REABILITAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	15010000	26.565,87
0000308	132001.1236100312.034 33903000000	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	15520000	24.636,91
0000315	132001.1236100313.017 44905100000	CONSTRUÇÃO DA UNID DE ENS. FUNDAMENTAL - SEDE MUNICIPAL - CONVÊNIO OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	2.672.732,40
0000340	132001.1236500332.038 33903000000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 3 ANOS - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	15430000	21.480,00
0000351	132001.1236500332.039 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA 4 A 5 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	13.156,54
0000378	132001.1236500332.042 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS MATERIAL DE CONSUMO	15520000	21.428,25
TOTAL:				3.589.267,22

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 3.589.267,22 (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 17 novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011894/2023
Data 17/11/2023

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL